

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2015/003710-8, expedido nos autos da Ação de Despesas Condominiais em fase de execução, Processo nº 0001587-87.2013.8.26.0362, que CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINA VERDE move contra REGINA DONIZETE MATHIAS, e após as diligências necessárias, procedi a Penhora sobre o bem imóvel conforme abaixo descrito:

“OS DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE UMA UNIDADE AUTÔNOMA, do tipo 2 dormitórios, com área privativa construída de 41,41 m<sup>2</sup>, área privativa em porcentagem 0,541%, área comum em porcentagem 0,448%, localizada na Alameda 6, sob nº 162, com área privativa de terreno em porcentagem 0,256% e área comum em porcentagem 0,191%, do Condomínio Residencial Colina Verde, situado nesta cidade e Comarca, melhor descrita na Matrícula nº 35.394 do Registro de Imóveis local”

Observações:

- 1ª) Na matrícula acima referida consta que “o prédio existente foi ampliado em 99,86 m<sup>2</sup>, totalizando 141,26 m<sup>2</sup> de área construída ... (AV.04/35.394)”;
- 2ª) Na matrícula consta também Hipoteca do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal e Penhora do imóvel em favor da Fazenda do Município de Mogi Guaçu.

Valor da Avaliação: R\$. 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do bem A. REGINA DONIZETE MATHIAS,

que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.

ELIAS PINHEIRO NERY  
Oficial de Justiça

O (a) depositário (a)